

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 10.032/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE  
2021.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

**2ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.368,00**

**(QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**

**ANO: 2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **MARÇO** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 14 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000252/02 Subempenho	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00405	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

<b>CREADOR</b> 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro	<b>FONE</b> Quilombo	<b>SC</b> SC
---	-------------------------	-----------------



<b>LICITAÇÃO</b> Não se Aplica	<b>NUMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMISSÃO ORDEM</b> 24.03.22	<b>VENCIMENTO</b> 24.03.22
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 43.680,00	<b>VALOR JA PAGO</b> 0,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 4.368,00	<b>SALDO ATUAL</b> 0,00
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento N°.001/2022, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.368,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, W. D. F.. OAB/SC 48.265).

<b>VALOR</b>	4.368,00
--------------	----------

**VALOR POR EXTENSO**  
quatro mil trezentos e sessenta e oito reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DATA: 24/03/2022 Conta de Pgto: 45015 Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A. Agencia: 1393-5 Conta: 15511-X Cheque: Transf.Bancáia Valor: 4.368,00	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>   _____ Joziãne C. Grolli Paludo Tesoureira	 _____ Julimar Antonio Lorenzetti Prefeito Municipal
---	---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

RS 4368,00

Nº 000626

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Quatro mil, trezentos e sessenta e oito

guais  
Proveniente pgto de transf. de rec. finance. c/c. estabelecimento de Fomento nº 001/2022, 1ª atud. pessoas c/ defic. sup. parc. 02/2022 - março.

Ref. Empenho nº 232/2022 Lei nº 90018 e 1032/2021

Santiago do Sul, 23 de março de 2022

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO  
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME  
COMPROVANTE ANEXO.  
24/03/22  
TESOUREIRO(A)

Nome APAE

CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2015 ✓

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 23/03/2022  
Aplicação/Destino FMAS  
Veículo/Máquina  
ROSANA KORNBEITI  
Assinatura  
Nome:  
Cargo DIRE. JOR Matrícula: 40266



## Entre contas correntes

G3332413079184561  
24/03/2022 13:15:29

### Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

### Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.368,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **76149057**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLI.

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

**Creditado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.368,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

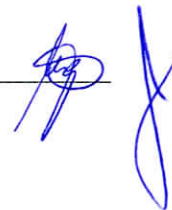
---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI 24/03/2022 13:15:30  
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 24/03/2022 13:24:36

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.258,24 C
02/03/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	31,35 C	
				28/02 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
02/03/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.014.660	586,09 D	
				28/02 1393 14660-9 PADARIA E CONF			
02/03/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.155.000	703,50 D	0,00 C
				28/02 1393 155000-4 PAPELARIA B J			
24/03/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.368,00 C	4.368,00 C
				24/03 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
29/03/2022		1393	01393	144 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.200,00 D	
				29/03 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN			
29/03/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponív	32.901	2.168,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
29/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<b>Saldo</b>							0,00 C
<b>Juros *</b>							0,00
<b>Data de Debito de Juros</b>							31/03/2022
<b>IOF *</b>							0,00
<b>Data de Debito de IOF</b>							01/04/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

 <p><b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 121 - A1				
	Data da emissão da nota 27/03/2022 21:08:54					
	Data do fato gerador 27/03/2022 21:08:54					
	Código de Verificação EGMH-T74N					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
 <p>Nome fantasia: Nome/Razão Social: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA CPF/CNPJ: 43.377.931/0001-16      Inscrição Municipal: 73083      Telefone: 4933234914 Endereço: BARAO DO RIO BRANCO Número: 406 Bairro: CENTRO CEP: 89802100 Complemento: :E;;SALA 04 Município: CHAPECÓ      UF: SC E-mail: recepcao@auditecchapeco.com.br      Site:</p>						
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
	Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS					
	CPF/CNPJ: 72.393.747/0001-68					
	Endereço: RUA PAPA PIO XII Número: 1040 Bairro: Nova Esperanca CEP: 89850-000					
	Complemento: Município: QUILOMBO      UF: SC E-mail:      Telefone: 4933463206					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Cod. lista serviço - descrição do serviço 4.01 - Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de março/2022 ## Banco do Brasil Ag. 0321-2 C/C 117247-6	Valor unitário (R\$) 2.200,0000	Qtd 1,0000	Valor do serviço (R\$) 2.200,00	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.200,00			Valor líquido = R\$ 2.200,00			
Códigos dos serviços: 4.01 - Medicina e biomedicina.						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 2.200,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Chapecó (Simples Nacional)					 Verificar autenticidade	

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000121 / A1, EMITIDA EM 27/03/2022 NO VALOR DE R\$ 2.200,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAF Quilombo





## Transações Pendentes

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5

## Creditado

Nome RAFAELA PAVAN SERVICOS  
Agência 321-2  
Conta corrente 117247-6  
Valor 2.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS  
J2258887 OSMAR SCHWADE

29/03/2022 08:50:50  
29/03/2022 08:56:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.018.537
		SÉRIE 1

<b>AUTO POSTO QUILOMBO LTDA</b> AVENIDA CORONEL BERTASO, 605 - CENTRO CEP 89.850-000 - QUILOMBO - SC Fone (049) 3346-3510	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.018.537</b> <b>SÉRIE 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4222 0301 4586 1000 0104 5500 1000 0185 3710 0002 5670
		Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>SAIDA POR VENDA</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253381657	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 01.458.610/0001-04	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220061071445 28/03/2022 16:30:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL: <b>APAE QUILOMBO</b>		CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68	DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022
ENDEREÇO: RUA PAPA PIO XII, 1040		BAIRRO/DISTRITO: NOVA ESPERANÇA	CEP: 89850000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 28/03/2022	
MUNICÍPIO: QUILOMBO	FONE/FAX: 33463079	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		HORA DE SAÍDA: 16:29:53

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,37	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	145,37	0,00	0,00	2.168,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
QUANTIDADE:	ESPÉCIE	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	GST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10	70,09	27101921	060	5929	L	354,255	4,210	1.491,41	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	275,44	27101259	060	5929	L	151,256	4,736	716,35	0,00	0,00	0,00
303	320102002	GASOLINA ADITIVADA DURA MAIS	40,60	27101259	060	5929	L	21,813	4,842	105,61	0,00	0,00	0,00
145 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 1.636,66 - ICMS ST R\$ 196,40 1 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 872,75 - ICMS ST R\$ 218,19 303 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 125,96 - ICMS ST R\$ 31,46													

MATERIAL FOI RECEBIDO  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 Quilombo em 28/03/2022  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
 Ademir Meira Sagas  
 Presidente  
 APAE Quilombo

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF: EP1215100000007807 - CUPONS FISCAIS: 149167, 149206, 149212, 149217, 149267, 164355, 164489, 164523, 16 4529, 164693, 164738, 164840, 164859, 164889; Tributos aproximados: R\$ 113,53 (4,91%) Federal, R\$ 272,60 (11,78%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC 2C01C1 ICMS retido na fonte - BC R\$ 2635,27 - ICMS R\$ 446,05 FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO: 2.168,00	RESERVADO AO FISCO



## Transações Pendentes

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3069 SICOOB MAXICREDITO SC  
Conta corrente (com DV) 70912  
CNPJ 01.458.610/0001-04  
Nome favorecido AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 32.901  
Valor 2.168,00  
Destinação 0  
Data transferência 29/03/2022

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 4B2FDE57FEBF101B

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS  
J2258887 OSMAR SCHWADE

29/03/2022 08:54:14  
29/03/2022 08:57:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			1,258,24 C
02/03/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	31,35 C	
				28/02 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
02/03/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.014.660	586,09 D	
				28/02 1393 14660-9 PADARIA E CONF			
02/03/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.155.000	703,50 D	0,00 C
				28/02 1393 155000-4 PAPELARIA B J			
24/03/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.368,00 C	4.368,00 C
				24/03 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
29/03/2022		1393	01393	144 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.200,00 D	
				29/03 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN			
29/03/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.901	2.168,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
29/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAPAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2022

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

PARCELA Nº 2 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.368,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA
01	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA
<b>META</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...</b>

Quilombo, SC 29 de março de 2022.

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

## ANEXO II

Ofício nº 12

QUILOMBO, SC 29 DE MARÇO DE 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2022 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2022, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 29 de março de 2022.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**ANEXO IV**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
 CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2022  
 GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
 VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.368,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

**RECEITAS**

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
2ª PARCELA	24/03/2022	4.368,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
121 - A1	27/03/2022	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA	43.377.931/0001-16	R\$ 2.2000,00
018.537	28/03/2022	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 2.168,00
<b>TOTAL R\$ 4.368,00</b>				

QUILOMBO, SC, 29 de março de 2022

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
 CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5





**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**ATESTADO DE VISITA**

**Assunto: Termo de Fomento nº 001/2022**

**Celebrantes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único, inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita: 08 de abril de 2022.

**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se as despesas de custeio decorrentes de manutenção das atividades, pagamento de médico psiquiátrico e manutenção de veículo, conforme documentos acostados aos autos referente a aplicação do repasse de recurso financeiro da 2ª parcela de 2022. Ao analisar a matéria nos aspectos que nos competem, verificou-se que as aquisições realizadas conferem a correta aplicação dos recursos das parcelas repassadas conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2022.

Santiago do Sul/SC, 08 de abril de 2022.

Presidente: Aronildo Pereira Flor

Membro: Juliano João Somavilla

Secretária: Adriana Restelatto

Visto do responsável pela entidade  
parceira

Data: 08 / 04 / 2022

Assinatura:

Rosane Ramos do Amaral  
Diretora - Mat. 289240-5-3  
APAE - Quilombo-SC



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**Relatório N°: 002/2022**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 120/2020, reuniu-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição  semanal





**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**DESPESAS/2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 43.680,00	* Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Conservação e melhorias.	R\$ 43.680,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- I. Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- II. Despesa Manutenção de veículos;

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 4.368,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V – CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente à 2ª parcela restou:

Adri



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

( X ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 08 de abril de 2022

---

Aronildo Pereira Flor  
Presidente

---

Adriana Restelatto  
Secretária

---

Juliano João Somavilla  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2022.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2022, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela manutenção das atividades, e, manutenção de veículo, conforme verificado na visita do dia 08 de abril de 2022 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

*R.L.*

### **III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e materiais adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

### **IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

### **V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 2ª parcela foi:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 08 de abril de 2022.

*ROSANA LORENZETTI*

---

**ROSANA LORENZETTI**  
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **2ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 062/2022**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022 - DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Valor Global: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**

**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)**

**Nota Empenho Global nº. : 252/2022 - de 12/01/2022 ..... R\$ 43.680,00**

**Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 252/2022 - de 24/03/2022 ..... R\$ 4.368,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2022 - de 12 de Janeiro de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - de 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) referente à 2ª (segunda) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

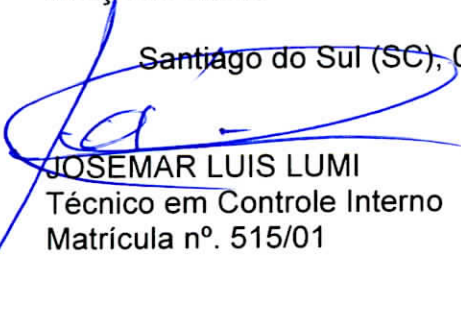
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - de 26 de Novembro de 2021 e Termo de Fomento nº. 001/2022 - de 12 de Janeiro de 2022.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 08 de Abril de 2022.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01

